



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTRARIA P Nº 251/2023**

**Concede Aposentadoria por Tempo de  
Contribuição, Especial Magistério.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **43120/2023**, datado de **06/06/2023**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **SANDRA SCHELLMANN PÁDUA**, titular do cargo de **Professor B – Tecnologias Educacionais – Nível V – Faixa 2**, com proventos integrais, na forma que dispõem o Art. 58, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2023.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante  
Diretor Presidente Interino**